

PESQUISA BIBLIOMÉTRICA SOBRE O FEMINICÍDIO NA PANDEMIA

BIBLIOMETRIC RESEARCH ON FEMINICIDE IN THE PANDEMIC

Karem Afonso Oliveira

Graduanda em Direito pela Faculdade ALFAUNIPAC/TO – Brasil

E-mail: karemafonso@outlook.com

Marcello Martins Lôbo

Professor Orientador – Graduado em Direito pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais.

Licenciado em Letras pelo Centro Universitário de Jales, Estado de São Paulo EAD. Pós-graduado em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade PRISMA, cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais – EAD.

E-mail: profmarcellolobo@gmail.com

Aceite 03/11/2022 Publicação 03/12/2022

Resumo

O presente estudo teve como objetivo identificar e caracterizar as publicações acerca da temática feminicídio na pandemia na plataforma Google Acadêmico, no período de 2020 a 2022. Para tanto, utilizou-se a pesquisa bibliométrica, com o intuito de identificar e traçar o perfil das publicações encontradas. Recorreu-se também à utilização dos softwares IRaMuTeQ e Excel para o tratamento dos dados. A relevância da pesquisa está no fato de elencar os principais vocábulos ligados a temática Feminicídio na pandemia. Além disso, o fato da pesquisa ter identificado os principais autores utilizados como referências para abordar os assuntos contribuem para pesquisas futuras sobre a área. Foram identificadas 16 publicações na plataforma no período pesquisado. Foi possível constatar que houve um aumento no volume de publicações. A maioria dos tipos de publicações são artigos. Identificou-se que o termo com maior ocorrência foi mulher. Através do software IRaMuTeQ, foi possível visualizar várias outras palavras, sendo as de maior destaque: feminicídio, violência e pandemia.

Palavras-chave: Feminicídio. Pandemia. Pesquisa bibliométrica.

Abstract

The present study aimed to identify and characterize publications on the topic of femicide in the pandemic on the Google Scholar platform, from 2020 to 2022. For this, bibliometric research was used, in order to identify and profile the publications found. We also used the IRaMuTeQ and Excel software for data processing. The relevance

of the research lies in the fact that it lists the main words linked to the theme Femicide in the pandemic. In addition, the fact that the research identified the main authors used as references to address the issues contributes to future research in the area. 16 publications were identified on the platform in the researched period. It was possible to verify that there was an increase in the volume of publications. Most types of publications are articles. It was identified that the term with the highest occurrence was woman. Through the IRaMuTeQ software, it was possible to visualize several other words, the most prominent being: femicide, violence and pandemic.

Keywords: Femicide. Pandemic. Bibliometric research.

1 Introdução

É inegável que o feminicídio é uma conclusão de uma sociedade que recusa a igualdade de gênero, em que o domínio e o comando ressaltam-se como um jeito de submissão das mulheres em relação aos homens. É visto como um crime motivado pelo preconceito, de modo pode ser ocasionado por ciúme e possessividade. (MOREIRA, 2021).

Loureiro (2017) aponta que o feminicídio compreende um crime de homicídio qualificado de natureza objetiva, que é executado contra mulher, dado o fator de sexo feminino. Vale salientar que o Brasil, é um dos países que mais assassinam mulheres no mundo.

Segundo os profissionais da área de combate ao crime, com o isolamento social causado pelo Covid 19, os crimes em casa como assassinatos, abusos e agressões aumentaram. Isso devido a maior convivência entre as vítimas e seus agressores e ainda devido ao grau de dificuldade em se fazer denúncias que se intensificou na pandemia (MACHADO, 2020).

Com o isolamento as pessoas ficaram mais estressadas, muitas vezes ocorreu diminuição da renda familiar, e isso leva a muitas pessoas se tornarem agressivas, o que intensifica a violência contra as mulheres. Assim, sublinha-se a relevância de estudos acerca da temática.

Em decorrência, questiona-se neste trabalho como estão caracterizadas as publicações acerca da temática “feminicídio na pandemia” na plataforma *Google Acadêmico*?

Com efeito, o estudo teve como objetivo identificar e caracterizar as publicações acerca da temática feminicídio na pandemia na plataforma *Google Acadêmico*, no período de 2020 a 2022.

No que se refere à natureza, a pesquisa se caracteriza como mista. Em busca da efetivação do objetivo proposto, foi realizada uma pesquisa bibliométrica, com o intuito de identificar e traçar o perfil das publicações encontradas. Recorre-se ainda à utilização dos *softwares* IRaMuTeQ e *Excel* para o tratamento dos dados.

2 Referencial Teórico

2.1 Feminicídio

Foi utilizada pela primeira vez a palavra feminicídio em 1976 por Diana Russel, para que fossem denominados assassinatos cometidos contra mulheres pela razão de serem mulheres. Assim, ela teve o entendimento de que realmente esses assassinatos são frutos da intolerância baseada no sexo. No entanto, foi suscitado por Diana Russel outro aspecto, onde o feminicídio não é uma situação isolada na vida da vítima, ele é um ponto de interrupção depois de uma subsequência de pânico, as quais englobam uma relação abusiva, contendo todos os tipos de violências existentes, nas quais essas mulheres são obrigadas a suportar (MOREIRA, 2021).

O feminicídio foi qualificado pelas vias legais como crime em 2015 e foi embasado pela Lei 13.104/15 que posteriormente foi mudada por uma nova legislação, vindo Decreto-Lei 2.848/40, o qual foi igualmente reputado como um crime hediondo, dado que é tido como uma qualificadora do crime de homicídio (GALVÃO, 2020).

Para Moreira (2021) normalmente existem algumas causas bem habituais que ocasionam a prática do crime, que é o fim do relacionamento, o adultério, o alcoolismo, a recusa daquela possível relação amorosa, dentre outras. É certo que o criminoso não tira a vida por amor, e isso distingue o homicídio do feminicídio, o que ocorre no último é: um crime executado contra a

mulher, em virtude de uma violência, que possui um vínculo de poder, controle masculino e subordinação feminina.

2.2 Natureza Jurídica do Femicídio

Loureiro (2017) aponta que o feminicídio compreende um crime de homicídio qualificado de natureza objetiva, que é executado contra mulher, dado o fator de sexo feminino. Vale salientar que o Brasil, é um dos países que mais assassinam mulheres no mundo.

O referido crime de homicídio qualificado foi inserido nos regimentos legais através da Lei 13.104 de 9 de março de 2015. A lei diz que ocorre quando se tem a violência doméstica e familiar bem como menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Acima de tudo, ficou definido também na presente lei a respeito do aumento de pena, que foi de 1/3 até a metade, se o crime for praticado durante a gestação ou nos 3 (três) meses posteriores ao parto.

O aumento vale também quando o crime for praticado contra pessoa menor de 14 (catorze) anos, maior de 60 (sessenta) anos ou com deficiência; e quando cometido na presença de descendente ou de ascendente da vítima. O aumento de pena é devido a circunstâncias que nitidamente tornam mais grave a conduta, impedindo que o julgador possa realizar interpretações “solipsistas”, obrigando-o a aplicar punição mais gravosa (LOUREIRO, 2017, p.3).

“Este foi então inserido no Código Penal como uma das modalidades de homicídio qualificado (implicando, portanto, um aumento de pena em relação ao homicídio comum) e, também, incorporado ao rol dos crimes hediondos” (DIAS, 2021, p.24).

2.3 A Lei do Femicídio

No entendimento de Dias (2021) a Lei do Femicídio veio a ser mais um marco e avanço importantíssimo na luta contra as ações criminosas que violam os direitos femininos, especialmente, contra o bem jurídico mais importante que

é a vida de muitas mulheres. Ao se tratar de feminicídio, faz-se necessário o entendimento de que:

Definido pela Corte Internacional de Direitos Humanos como “um homicídio da mulher por razões de gênero” (2009), as referências para a criação do termo são Jane Caputi e Diane Russel, que, em seu clássico texto intitulado “Femicide”, o define como a forma mais extrema de terrorismo sexista, motivada pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade sobre as mulheres (BUZZI, 2014, p. 37).

A lei do Feminicídio foi feita e editada conforme os acordos internacionais existentes e fixados pelo Brasil, no enfrentamento para coibir e acabar com a violência contra as mulheres. Uma das observações do comitê foi que os países os quais ainda não tinham outorgado legislação própria para determinar a morte de mulheres, tinham que fazê-lo com o intuito de impedir e punir esses crimes da maneira mais plena e eficiente (SILVA e MELO, 2022).

A mencionada Lei foi o desfecho derivado de um projeto de Lei do Senado nº 292 do ano de 2013. Na composição original, o feminicídio era apontado como um homicídio de mulheres por razões do gênero feminino. A nomenclatura “por razões do gênero feminino”, foi adequadamente modificada pelo dizer “por razões da condição de sexo feminino”, de acordo com o Projeto de Lei nº 8305, de 2014, fazendo-se um vocábulo mais fácil para o entendimento de jurados e juízes leigos, os quais não possuem a assimilação técnica acerca do tema em tela (MOREIRA, 2021).

O artigo 121, § 2º do Código Penal estabeleceu todas as situações vistas por razões da condição de sexo feminino:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015)

I - violência doméstica e familiar; (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015)

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. (Incluído pela Lei nº 13.104, de 2015) (BRASIL, 2015).

É assegurado que a qualificadora do crime de feminicídio é subjetiva, pois trata-se de uma infração que ocorre devido questões que contêm o sexo

feminino, não possuindo ligação ao meio e modo de execução (o que é a qualificadora objetiva). Fica bem expressa na lei essa pauta de ser subjetiva, já que está elencado no art. 121 inciso VI do CP “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino”, isto é, somente a situação de ser mulher forneceu razão de devido ato. O intuito de ser uma qualificadora subjetiva é pelo fato do benefício estabelecido no § 1º do art. 121 ser afastado, e desse modo ser considerado um crime hediondo, que só sucedeu apenas depois de ser sancionada a Lei nº 13.104/2015, passando a ser chamada Lei do Femicídio. (MOREIRA, 2021).

Depois que a lei passou a vigorar, algumas modificações ocorreram no art. 1º, inciso I da Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90):

Art.1º. (...)I – homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII);

Posto isso, a qualificadora do crime de feminicídio foi ingressada juntamente com as demais qualificadoras, depois de exposto que o crime é hediondo, acarretando a finalidade da legislação específica, um modelo disso é a progressão do regime, sendo 2/5, se for réu primário e 3/5 caso reincidente (MOREIRA, 2021).

2.4 Femicídio na Pandemia

Sem dúvidas, percebe-se que a pandemia de COVID-19 abarcou grandes transformações na sociedade. Ocorreram modificações de vários modos como por exemplo, na inserção do *home office* ou trabalho remoto, o restringimento de continuar em estabelecimentos bem como, a suspensão de algumas atividades. Essas exigências requeridas pelo governo fizeram com que as pessoas passassem mais tempo dentro dos seus lares. O que para muitos foi uma coisa boa, para outros foi um caos, já a mulher vítima de violência doméstica também teve que ficar mais tempo com os seus agressores (MELO e TOPOROSKI, 2022).

A violência contra mulher acontece todos os dias em localidades no mundo todo, em 2018 conforme dados do Atlas da Violência foram mortas no Brasil 4.519 mulheres, em torno de 4,3 por 100 mil mulheres. E em pesquisas realizadas pela ONU evidenciou que o Brasil é o 5º país do mundo com maior ocorrência de feminicídio, e os países que estão à sua frente nesses números são somente El Salvador, Federação Russa, Colômbia e Guatemala (MOREIRA, 2019).

No mês de março de 2020 uma vivência recente e moderna começou a ser feita, diante do crescimento de casos de Coronavírus se propagando, uma maneira de tentar reduzir e impedir esse aumento foi o isolamento domiciliar, casais que frequentemente tinham o hábito de se encontrarem somente a noite, viram seu cotidiano modificado, já que começaram a se ver todos os dias e convivendo 24hs, ampliando as brigas (MELO e TOPOROSKI, 2022).

De acordo com Machado (2020):

“Para especialistas e profissionais que atuam no combate a esse tipo de crime, o isolamento social fez aumentar os delitos cometidos dentro de casa, como agressões, abusos e assassinatos. Isso teria ocorrido por causa de uma maior proximidade entre vítimas e agressores, além de uma maior dificuldade de realizar denúncias. (...) Os dados de violência doméstica parecem contraditórios. Enquanto os feminicídios aumentaram 2% e as chamadas de emergência subiram 3,8%, os registros de agressões feitos em delegacias diminuíram 10% no primeiro semestre deste ano”.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) relatou que a apuração de violência doméstica, relacionando com a mesma época em 2019, verificou-se o crescimento de 22,2% em pelo menos 12 estados do Brasil (MELO e TOPOROSKI, 2022).

E após esse aumento de casos de feminicídio no país por conta do isolamento social provocado pela pandemia do COVID19, no dia 08 de Julho de 2020, a Lei nº 14.022/2020 foi publicada, com o objetivo de estipular medidas protetivas as vítimas no perpassar do momento de emergência da saúde pública suscitada pelo Covid-19 (CALMON, 2020).

Foi apurado um índice de casos sucedidos em 2019 e 2020, que teve variação de 0,7% nos casos de feminicídio, ficando o percentual estável de 1,2%

de mortes em um grupo de 100 mil habitantes do sexo feminino. Em 2020 teve uma somatória de 3.913 mulheres assinadas no Brasil e 34,5% desses casos foram classificados feminicídios pelas Polícias Cíveis Estaduais (BUENO *et al.*, 2021).

3. Metodologia

O objetivo da pesquisa é identificar e caracterizar as publicações acerca da temática feminicídio na pandemia na plataforma *Google Acadêmico*, no período de 2020 a 2022.

No que tange a natureza, a pesquisa se caracteriza como mista. A pesquisa quantitativa, comumente é utilizada em situações que se objetiva mensurar atitudes, sensações, experiências, etc. de uma população alvo por meio de uma amostragem comprovada pela estatística (MANZATO; SANTOS, 2012). A pesquisa qualitativa se caracteriza por procurar entender um fato em seu universo, no lugar que ocorre (KRIPKA; SCHELLER, 2015).

A fim de concretizar o objetivo proposto, utiliza-se a pesquisa bibliométrica, com o intuito de identificar e traçar o perfil das publicações encontradas. Este tipo de pesquisa é essencial para a disseminação dos trabalhos científicos, seu objetivo é aplicar técnicas de mensuração e atuação de pesquisadores ou publicações, oportunizando traçar as características das pesquisas (ARAÚJO, 2006).

Recorre-se a dados secundários a partir de pesquisa na plataforma *Google Acadêmico*, em um recorte temporal entre os anos de 2020 a 2022. A pesquisa foi realizada no dia 24 de maio de 2022. Os termos foram pesquisados em qualquer lugar das publicações, da seguinte forma: 'Feminicídio na pandemia'. Foram pesquisadas apenas páginas em português, obteve-se como resposta 16 publicações.

O tratamento dos dados se deu por meio do *software Microsoft Excel*, a fim de confeccionar gráficos, tabelas e quadros presentes neste trabalho. Foi utilizado ainda o *software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles*

de *Textes et de Questionnaires* (IRaMuTeQ) para a produção da nuvem de palavras.

A análise foi realizada por meio de um *corpus* textual composto pelos 16 resumos das publicações. O *corpus* teve aproveitamento de 80% de segmentos de textos. Camargo e Justo (2018), expõem que um aproveitamento aceitável é maior que 75%.

4. Resultados e discussão

A seguir são expostas duas seções, a primeira corresponde à caracterização das publicações e, a segunda diz respeito à análise do resultado gerado pelo *software* IRaMuTeQ.

4.1 Caracterização das publicações

O procedimento de busca na plataforma *Google Acadêmico* resultou em 16 publicações sobre a temática, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Publicações constatadas na plataforma *Google Acadêmico*

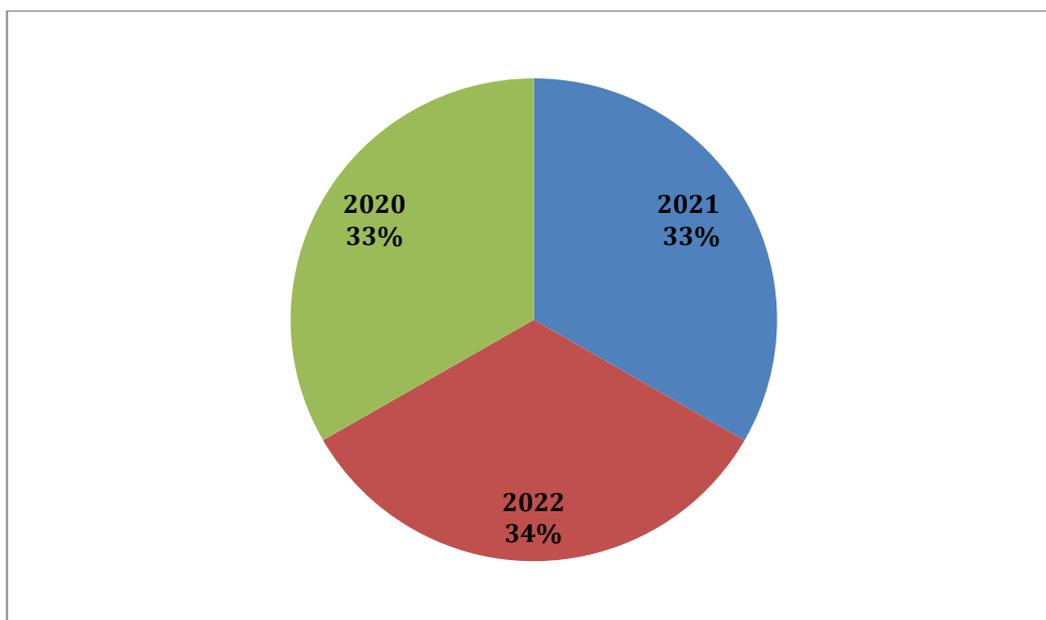
N o	TÍTULOS DAS PUBLICAÇÕES
1	MOREIRA, Giovanna Karolynna de Souza. Feminicídio e a violência de gênero. 2021.
2	DIAS, Ana Luiza. O isolamento social e o aumento da violência contra a mulher (feminicídio) no cenário brasileiro em 2020. 2021.
3	MELO, Milena da Silva; TOPOROSKI, Elizeu. Violência doméstica contra a mulher e feminicídio na pandemia de covid-19 no brasil. 2022.
4	Côrtes, Nina Reis; PORTINARI, Denise Berruezo; CIPINIUK, Alberto. Reflexões sobre a prática profissional do design, diálogos e práticas feministas. 2021.

5	ZANANDREA, Larissa Cruz. Femicídio na pandemia - um vírus e dois combates: uma análise à luz da doutrina e jurisprudência. 2021.
6	PESSOA, Brenna Galtierrez Fortes; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do. Femicídio e Covid-19: duas expressões da questão social. 2020.
7	TALAU, Danieli Moreira Mimo <i>et al.</i> Violência doméstica contra a mulher: uma abordagem sociojurídica acerca da subjetividade assujeitada em meio a pandemia da covid-19. 2021.
8	PAIVA, Elza Beatriz Barros de; NABERO, Ana Paula Pereira; FERREIRA, Breno de Oliveira. Violência Contra as Mulheres no Contexto da Pandemia de Covid-19 no Norte do Brasil. 2021.
9	LOURENÇO, Lays Torlay da Silva. O alcance da lei maria da penha às mulheres que vivem em zonas rurais. 2021.
10	JESUS, Maria Eduarda Sousa de. Análise do feminicídio e sua relação com a violência doméstica. 2021.
11	BATISTA, Ramon Pereira. Uma análise sobre feminicídio e violência doméstica contra a mulher no Brasil no contexto pandêmico da atualidade. 2021.
12	SANTOS, Anna Karollyne Pereira de Almeida. Femicídio: aumento de casos na pandemia? 2021.
13	MOURA, Anna Evelyn Caetano de. A incidência da violência contra a mulher na pandemia e a lei do feminicídio. 2021.
14	ABREU, Octavio Almeida de. Femicídio em tempos de pandemia: as medidas propostas para o combate à violência contra a mulher. 2021.
15	SOUZA, Thaísa Medeiros. O feminicídio e a violência de gênero. 2020.
16	PEREIRA, Peterson Siqueira. Enfrentamento da violência contra mulher em tempos de pandemia. 2020.

Fonte: O autor (2022).

No que se refere ao volume de publicações, o Gráfico 1 correlaciona o quantitativo de publicações disponíveis na plataforma com o período.

Gráfico 1 - Volume de publicações por ano

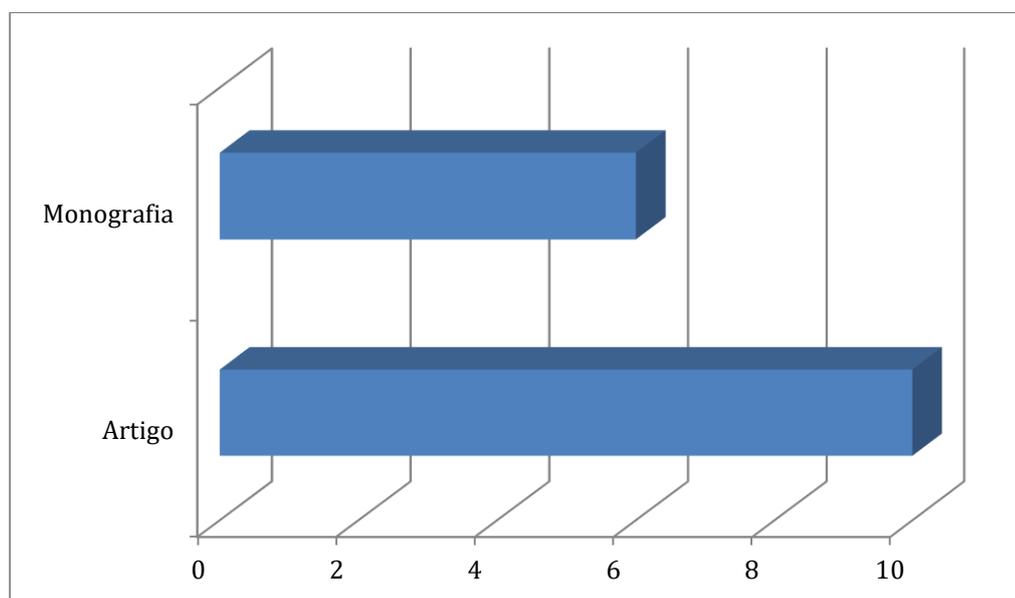


Fonte: O autor (2022).

No que tange ao número de publicações, nota-se que o ano com o maior número de publicações foi 2022 com 34%, sendo que os anos 2020 e 2021 ambos apresentam 33% cada. Assim, observa-se que houve um aumento no volume de publicações.

O Gráfico 2 demonstra os tipos de publicações.

Gráfico 2 - Tipos de publicações



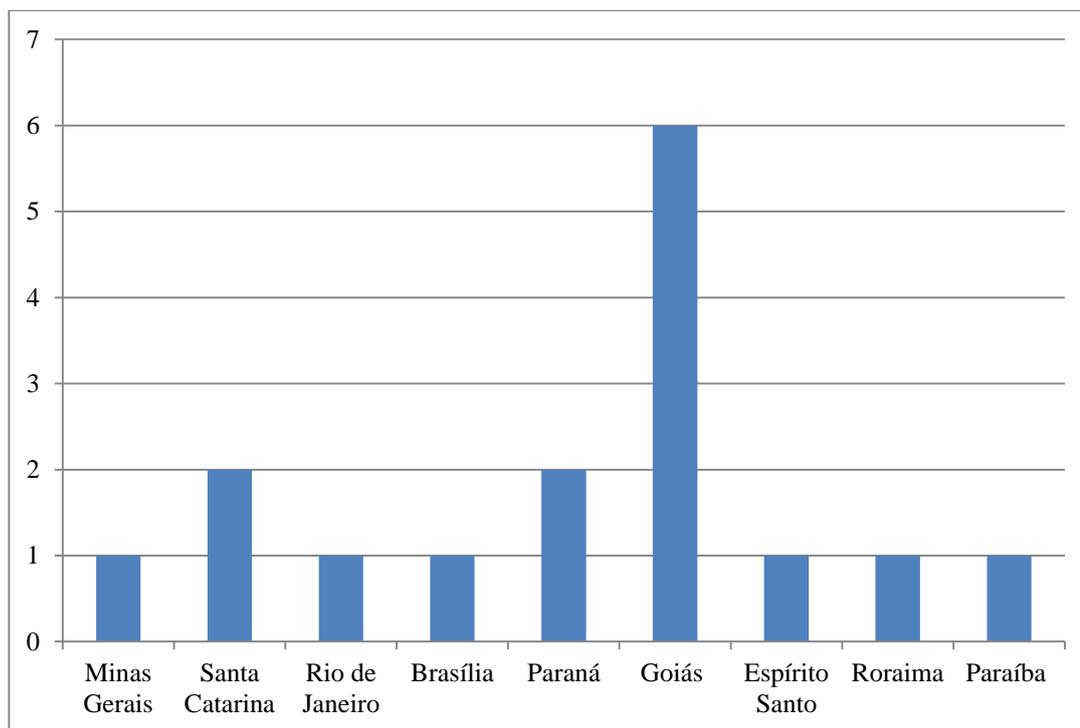
Fonte: O autor (2022).

Verifica-se que o tipo de publicação mais presente foram os artigos, com 10 ocorrências.

No período contemporâneo, aumentou de forma considerável o entendimento da importância do estabelecimento de critérios para avaliação dos trabalhos científicos. O objetivo dos critérios é auxiliar na melhoria da qualidade das produções científicas, bem como seu reconhecimento e credibilidade (JORGE, 2017). À vista disso, é extremamente importante que os autores busquem publicar em periódicos que tenham boas classificações. A monografia para conclusão de especialização, aparece apenas 6 vezes.

O Gráfico apresenta os locais das publicações.

Gráfico 3 - Locais de publicações



Fonte: O autor (2022).

Verifica-se através do Gráfico 3 que o local com o maior quantitativo de publicações foi Goiás, com 6 ocorrências. Uma das possíveis justificativas para esse resultado é o fato dos goianos possuírem maiores interesses em desenvolver pesquisas a esse respeito.

A Tabela lista os autores que foram utilizados nos trabalhos para dissertar sobre a temática Femicídio na Pandemia.

Tabela 1 - Referências Bibliográficas do tema Femicídio na Pandemia.

TOTAL DE AUTORES REFERENCIADOS	AUTORES CITADOS	NÚMERO DE CITAÇÕES
	ABREU, O. A. D	1
	SANTOS, A. K. P. D. A	1

14	MARANHÃO, R. A	2
	PEREZ, F.	1
	OKABAYASHI, N. Y. T <i>et al</i>	1
	LIMA, M	2
	CRISPIM, M	1
	LEITE, G	3
	AGÊNCIA AMAZÔNIA REAL	1
	BOND, L	2
	MACHADO, L	1
	TEÓFILO, S	1
	ABUDE, K. M. B	1
	OLIVEIRA, S	1

Fonte: O autor (2022).

Ao verificar as referências bibliográficas das publicações, constatou-se um número considerável de referências contendo a nomenclatura Femicídio na Pandemia, sendo 14.

Fazendo a análise dos autores mais citados de cada referência bibliográfica, sobre a autora Gisele Leite que foi a mais citada nas referências, foram feitas pesquisas na principal plataforma de registro da vida acadêmica dos pesquisadores, Currículo Lattes e não foram obtidos resultados.

A segunda autora é Letycia Bond, possui graduação em Jornalismo pela Universidade Positivo (2010). Atualmente, é produtora da TV Brasil, já tendo desempenhado a função de repórter na Agência Brasil. Ambos são veículos da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), em que ingressou mediante concurso público. Integra a Cátedra Otavio Frias Filho de Estudos em Comunicação, Democracia e Diversidade, iniciativa da Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (USP) (PLATAFORMA LATTES, 2022).

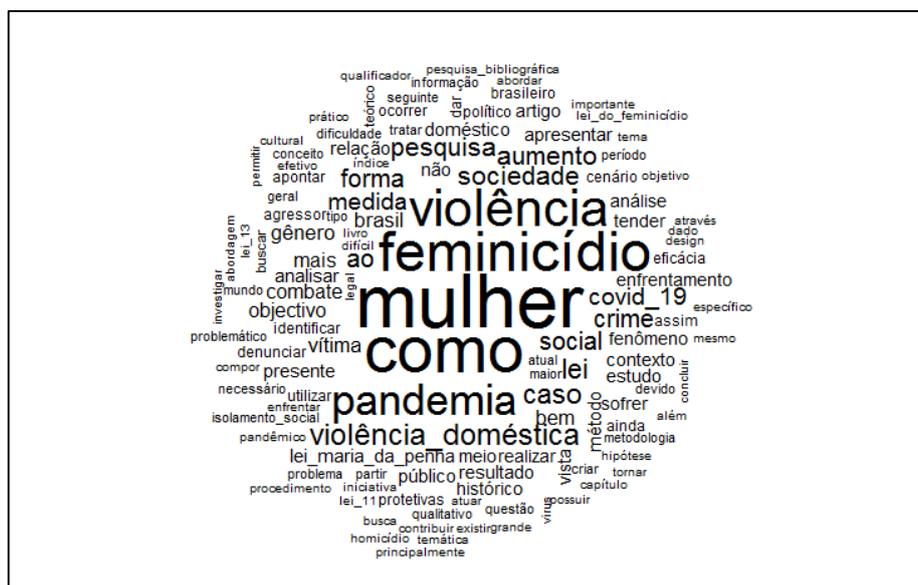
Já a autora Mariana Lima, possui especialização Lato Sensu em Gestão e Produção Cultural pela Faculdade Frassinetti do Recife (2014), e graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela Universidade Federal de Pernambuco (2008). Tem experiência na área de Cultura, com ênfase em fotografia, música e artes visuais, principalmente nos seguintes temas: funcultura, projetos culturais, elaboração, gestão e produção (PLATAFORMA LATTES, 2022).

E por último o autor Romero de Albuquerque Maranhão, que possui licenciatura em ciências pela Faculdade da Cidade (1997), graduação em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (2017), mestrado em Geografia pela Universidade Federal do Pará (2007) e doutorado em Administração pela Universidade Nove de Julho (2016). Atualmente é efetivo - MARINHA DO BRASIL. Tem experiência na área de Gestão Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão ambiental, qualidade ambiental, recursos naturais, impacto ambiental e instrumentos de gestão ambiental (PLATAFORMA LATTES).

4.2 Análise do software IRaMuTeQ

A figura 6 demonstra a nuvem de palavras, quanto maior a palavra maior sua frequência nos resumos dos artigos.

Figura 6 – Nuvem de palavra



Fonte: Autor (2022), baseado no *software* IRaMuTeQ.

Assim, as palavras com maior frequência foram: mulher, 43 vezes; feminicídio, 31 vezes; violência, 28 vezes; pandemia, 23 vezes; violência doméstica, 14 vezes; lei, 13 vezes; pesquisa, 12 vezes e aumento, 12 vezes.

Desta forma, ao analisar a nuvem de palavras é possível perceber que o resultado corrobora com os autores citados no referencial teórico, em que enfatizam que com o advento da pandemia de Covid 19 houve um aumento no número de casos de feminicídios. Segundo Matosinhos *et al.* (2020), em abril de 2021 ocorreu um aumento de 40% de denúncias registradas por meio da Central de Atendimento à Mulher fazendo a comparação com o ano de 2020, de acordo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

5. Considerações finais

O estudo teve como objetivo identificar e caracterizar as publicações acerca da temática feminicídio na pandemia, através de uma pesquisa bibliométrica na plataforma *Google Acadêmico*, no período de 2020 a 2022.

Assim, foram identificadas 16 publicações. Foi possível perceber que houve um aumento no número de publicações. A maior parte dos tipos de publicações foram artigos. O local com maior quantitativo de publicações foi

Goiás. Identificou-se que o termo com maior ocorrência foi mulher. A partir do *software* IRaMuTeQ, foi possível visualizar várias outras palavras, sendo as de maior destaque: feminicídio, violência e pandemia.

Ao analisar as conexões entre os termos, percebe-se que os resumos dos artigos expõem vocábulos que ligam fortemente o aumento do feminicídio com o isolamento social causado pelo Covid 19.

Desta forma, a relevância da pesquisa está no fato de elencar os principais vocábulos ligados a temática feminicídio na pandemia. Além disso, o fato da pesquisa ter identificado os principais autores utilizados que abordam o assunto, contribui com pesquisas futuras sobre a área. Salienta-se ainda que esta é uma temática crucial para o conhecimento de toda população brasileira, porque somente através do conhecimento é possível acompanhar e cobrar do poder público e autoridades competentes os posicionamentos e ações que minimizem a ocorrência desses crimes.

Ademais, como pesquisas futuras sugere-se realizar pesquisas bibliométricas sobre a temática em outras plataformas, ou até mesmo na plataforma *Google Acadêmico* abrangendo um recorte temporal mais vasto.

Referências

ARAÚJO, C. A. Bibliometria: evolução histórica e questões atuais. Em questão, v. 12, n. 1, p. 11-32, 2006. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/16>>. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL, LEI 13.104/15. Lei do Feminicídio. Brasília, DF: Senado Federal, 2015.

BRASIL, DECRETO LEI 2.848/40. Artigo 121 Código Penal. Brasília, DF: Senado Federal, 1940.

BRASIL, LEI 8.072/90. Crimes Hediondos; DF: Senado Federal, 1990.

BUENO, Samira et al. Anuário brasileiro de segurança pública. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

BUZZI, Ana Carolina de Macedo et al. Femicídio e o Projeto de Lei n. 292/2013 do Senado Federal. 2014.

CALMON, Patricia Novais. Lei 14.022 é essencial para o combate à violência contra vulneráveis na Covid-19. 2020. Disponível em:< <https://www.conjur.com.br/2020-jul-23/patricia-novais-papel-lei-14022- criseccovid-1>>. Acesso em: 06 jun.2022.

DA SILVA MELO, Milena; TOPOROSKI, Elizeu Luiz. Violência doméstica contra a mulher e feminicídio na pandemia de COVID-19 no Brasil. Academia de Direito, v. 4, p. 688-711, 2022.

DE JESUS, EDUARDA SOUSA. Análise do feminicídio e sua relação com a violência doméstica. 2021.

DE SOUZA MOREIRA, Giovanna Karolynna. Femicídio e a violência de gênero. Repositório de Trabalhos de Conclusão de Curso, 2021.

DIAS, Ana Luiza. O isolamento social e o aumento da violência contra a mulher no cenário brasileiro em 2020. 2021.

GALVÃO, Patricia. Femicídio – Invisibilidade Mata - S/D. Disponível em: <https://assets-institucionalipg.sfo2.cdn.digitaloceanspaces.com/2017/03/LivroFemicidio_InvisibilidadeMata.pdf>. Acesso: 03 de jun. de 2022.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. CIAIQ2015, v. 2, 2015.

Disponível em: <<https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>>. Acesso em: 04 jun. 2022.

LOUREIRO, Ythalo Frota. Conceito e Natureza Jurídica do Femicídio. Revista Acadêmica Escola Superior do Ministério Público do Ceará, 2017.

MACHADO, Leandro. Menos roubos e mais feminicídios: como a pandemia influenciou a violência no Brasil. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-54587404>. Acesso em: 03 de jun. de 2022.

MACHADO, Leandro. BBC NEWS BRASIL. 2020. Disponível em: <https://cultura.uol.com.br/noticias/bbc/54587404_menos-roubos-e-maisfemicidios-como-a-pandemia-influenciou-a-violencia-no-brasil.html>. Acesso em: 03 jun. 2022.

MANZATO, A. J.; SANTOS, A. B. A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa. Departamento de Ciência de Computação e Estatística–IBILCE–UNESP, p. 1-17, 2012. Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIO_S_PESQUISA_QUANTITATIVA.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2022.

MATOSINHOS, Isabella. ARAÚJO, Isabela. Porque a violência contra mulher cresce na pandemia da COVID-19. 2020. Disponível em: <<https://www.justificando.com/2020/07/02/por-que-a-violencia-contra-a-mulher-cresce-durante-a-pandemia-da-covid-19/>>. Acesso em: 07 jun. 2022.

MOREIRA, Ana Beatriz. Violência Contra Mulher: Brasil é o 5º país com maior número de feminicídio. 2019. Disponível em: <<https://unale.org.br/violenciacontra-a-mulher-brasil-e-o-5o-pais-com-maior-numero-de-femicidio>>.

SILVA, Aluisio Viana; MELO, Marcos Túlio Fernandes. Aspectos relacionados ao feminicídio no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em:

<<http://repositoriodigital.univag.com.br/index.php/rep/article/viewFile/1256/1202>>.

Acesso em: 05 jun. 2022.